

TOMBO 1086 / HMI-A7 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 337/2020 AO
VISTO lausa CONTRATO Nº 048-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
DATA 08 / 06 / 2020 GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA ME-
XLOGIC.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e JRV SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Av. Dom João VI, nº11, Edf. Seta Empresarial, Sala 201, Brotas, Salvador-BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 048-HMI**, firmado em 24.01.2014, conforme Ofício/HMI nº 070/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 25/01/2020 e 15/03/2020, referente a prestação do serviço de suporte de infraestrutura de TI, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 24 de Janeiro de 2020.



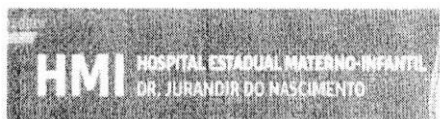
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Jrv Serviços Ltda Me
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

Vicente Vale
Diretor de Negócios
Xlogic - Soluções em TI
CREA-BA 87695



Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 070/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 048/HMI

Fornecedor: JRV SERVIÇOS LTDA ME - XLOGIC

Alteração nº: 8º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 08), referente ao contrato de suporte de infraestrutura de TI com alocação de equipamentos, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento, por mais 03 (tres) meses, mantendo se os demais termos inalterados.

Sendo assim, confeccionar aditivo de vigência com início em 25/01/2020 e término em 15/03/2020.

Em tempo salientamos que esse aditivo faz-se necessário considerando o prazo hábil para novo processo de cotação.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral -
Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI